DECRETO Nº 6.822, DE 24 DE AGOSTO DE 2.015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, pertencente a Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita:

Área: 107,16 m²
Local: Av. Dom Antônio – S002 – Quadra 445 – Parte do Lote 01 – Assis – SP
Finalidade: Melhoria do Sistema Viário
Proprietário: Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Matricula (Origem): 60.454

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Dom Antônio, e segue pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 12,65 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 6,50 metros e desenvolvimento de 13,51 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Isabel de Souza Diniz (Ex. Rua 6), numa distância de 3,60 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 5,75 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 19,00 metros e desenvolvimento de 14,38 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 2,75 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 107,16m², de acordo com o desenho nº 6.290, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – A área descrita no "caput" encontra-se destacada no Desenho nº 6.290, Memorial Descritivo e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Decreto nº 6.822, de 24 de Agosto de 2015.

.....

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 24 de Agosto de 2.015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO ESPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada
ÁREA: 107,16 m²
LOCAL: Av. Dom Antônio – S002 – Quadra 445 – Parte do Lote 01 – Assis – SP
FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário
PROPRIETÁRIO: Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda.
MATRÍCULA (ORIGEM): 60.454
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Dom Antônio, e segue pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 12,65 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 6,50 metros e desenvolvimento de 13,51 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Isabel de Souza Diniz (Ex. Rua 6), numa distância de 3,60 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 5,75 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 19,00 metros e desenvolvimento de 14,38 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 2,75 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 107,16m², de acordo com o desenho nº 6.290, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 04 de setembro de 2.015

Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública

2. Croqui: 6.290

3. Data Base: Setembro / 15

4. Local: Avenida Dom Antonio – S. 02 Q. 445 L. parte do lote 01- Assis – S.P.

5. Proprietário: DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 107,16 m²;

6.2. Testada (T) = 12,65 m,

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área de terreno com formato irregular, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 2, com acesso principal pela Avenida Dom Antonio.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R$ 2.715,19 (Dois mil setecentos e quinze reais e dezenove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (TC) =

TC = ((A x T) / 30) ½

TC = ((107,16 x 12,65) / 30) ½

TC = 6,72 m

7.4. Valor Total da área (VT)

VT = TC x VL

VT = 6,72 X 2.715,19

VT = R$ 18.246,08

A presente avaliação importou em R$ 18.246,08 (Dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano